



PREFEITURA  
**ICÓ**  
Cidade Feliz  
Procuradoria Geral



## PARECER

Senhor Secretario

Vem a esta procuradoria jurídica para exame e parecer fundamentado sobre a prorrogação de prazo do contrato firmado por esta prefeitura, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, com a empresa **TOPSERV SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE**, com CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO GABIENTE DA PREFEITURA DE ICÓ, LOCALIZADA NA RUA ILIDIO SAMPAIO, 2131, CENTRO, ICÓ/CE, decorrente do processo licitatório, na modalidade Dispensa nº 22.01.02/2020-DL.

O referido processo contempla serviços a serem executados de forma continua e consultados os interesses da Administração, poderá ter seu prazo prorrogado por mais um período de mais 180 (cento e oitenta) dias, conforme estabelece o art. 57, § 1º, inciso V.

Icó - CE, 30 de Abril de 2020.

*Ligia Josino Maciel de Melo Peixoto*  
Ligia Josino Maciel de Melo Peixoto  
Procuradora Assistente  
OAB/CE nº 39.973